

925373.6202022.9808.4864.65



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00620/2022

Às 09:30 horas do dia 16 de novembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 11 de 28/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 0042068697202243, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00620/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de passagens terrestres intermunicipais, compreendendo serviços de: emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento no âmbito do Estado de Rondônia, para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Prestação de serviços de agenciamento de viagens

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de passagens terrestres intermunicipais, compreendendo serviços de: emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento no âmbito do Estado de Rondônia, para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 515

Valor Estimado: R\$ 195.947,2000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Histórico

Item: 1 - Prestação de serviços de agenciamento de viagens

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.886.827/0001-06	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	Sim	Sim	515	R\$ 0,0001	R\$ 0,0515	14/11/2022 10:57:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de passagens terrestres intermunicipais, compreendendo serviços de: emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento no âmbito do Estado de Rondônia, para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP. Porte da empresa: ME/EPP							
45.339.142/0001-16	FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA	Sim	Sim	515	R\$ 0,0100	R\$ 5,1500	15/11/2022 15:59:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de passagens terrestres intermunicipais, compreendendo serviços de: emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento no âmbito do Estado de Rondônia, para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,1500	45.339.142/0001-16	16/11/2022 09:30:01:670
R\$ 0,0515	10.886.827/0001-06	16/11/2022 09:30:01:670
R\$ 0,0001	10.886.827/0001-06	16/11/2022 09:40:08:777

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	16/11/2022 09:33:20	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	16/11/2022 09:40:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	16/11/2022 09:50:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	16/11/2022 09:52:28	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	16/11/2022 09:52:28	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	16/11/2022 10:16:03	Recusa da proposta. Fornecedor: RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ/CPF: 10.886.827/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 0,0001. Motivo: DECIDO DESCLASSIFICAR a empresa RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI e a empresa FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA, no item 01, por cadastrarem valores inexequíveis, considerando que o valor estimado é R\$ 195.947,20 e as empresas ofertaram R\$ 0,0001 e R\$ 0,0002 respectivamente.
Recusa de proposta	16/11/2022 10:16:25	Recusa da proposta. Fornecedor: FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA, CNPJ/CPF: 45.339.142/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 0,0002. Motivo: DECIDO DESCLASSIFICAR a empresa RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI e a empresa FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA, no item 01, por cadastrarem valores inexequíveis, considerando que o valor estimado é R\$ 195.947,20 e as empresas ofertaram R\$ 0,0001 e R\$ 0,0002 respectivamente.
Cancelado no julgamento	16/11/2022 10:17:11	Item cancelado no julgamento. Motivo: O item 01 será CANCELADO NO JULGAMENTO, eis que todas as empresas participantes tiveram suas propostas recusadas e/ou desclassificadas conforme motivos expostos no chat.
Registro de intenção de recurso	16/11/2022 10:33:23	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI CNPJ/CPF: 10886827000106. Motivo: Registramos intenção de recorrer em virtude de o pregoeiro confundir valor estimado de compra (item 3.6.2 do termo de referência) com o valor de agenciamento. O valor de agenciamento.
Aceite de intenção de recurso	16/11/2022 10:47:18	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ/CPF: 10886827000106. Motivo: Este Pregoeiro decide aceitar a intenção de recurso impetrada pela licitante, eis que, além de estar devidamente motivada, preenche os pressupostos de admissibilidade, razão pela qual está garantido seu direito a recurso, conforme Diploma Federal n. 10.520/02, e Decreto Estadual n. 26.182/21.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
10.886.827/0001-06	16/11/2022 10:33	16/11/2022 10:47	Aceito
Motivo Intenção: Registramos intenção de recorrer em virtude de o pregoeiro confundir valor estimado de compra (item 3.6.2 do termo de referência) com o valor de agenciamento. O valor de agenciamento no valor de R\$ 0,00 é completamente exequível, visto que no item 3.5.1 do termo de referência deixa claro que o valor licitado é o agenciamento (taxa de agenciamento);			
Motivo Aceite ou Recusa: Este Pregoeiro decide aceitar a intenção de recurso impetrada pela licitante, eis que, além de estar devidamente motivada, preenche os pressupostos de admissibilidade, razão pela qual está garantido seu direito a recurso, conforme Diploma Federal n. 10.520/02, e Decreto Estadual n. 26.182/21.			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	16/11/2022 09:30:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	16/11/2022 09:31:05	Srs. Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	16/11/2022 09:31:38	Está aberta a sessão do PE 620/2022/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de passagens terrestres intermunicipais, compreendendo serviços de: emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento no âmbito do Estado de Rondônia, para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

Pregoeiro	16/11/2022 09:31:49	Srs. Licitantes, o Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, passou a examinar o conteúdo das propostas anexadas no sistema, com a finalidade de decidir quanto à aceitabilidade do objeto proposto e se estão em consonância com as exigências editalícias, conforme previsão no instrumento convocatório.
Pregoeiro	16/11/2022 09:31:56	O certame em epigrafe é regido pelas normas expostas no preambulo do instrumento convocatório que rege a presente licitação, dentre as quais a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Estadual nº 26.182/21, a Lei 123/2006, dentre outras, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e alterações, e as demais exigências deste Edital.
Pregoeiro	16/11/2022 09:32:02	Esclareço que as empresas que não cumprirem as exigências estabelecidas no edital e seus anexos na íntegra, sofrerão penalidades de acordo com o artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, ficando a Administração garantida à prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.
Pregoeiro	16/11/2022 09:32:10	Respostas a eventuais Pedidos de Impugnação/Esclarecimento em relação à presente licitação foram disponibilizados para consulta dos interessados no campo de avisos do Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet e no site da SUPEL/ RO, pelo que entendemos ser do conhecimento de todos.
Pregoeiro	16/11/2022 09:32:17	Em decorrência das normas, lembro aos Srs. Licitantes que NÃO HAVERÁ ambiente de "Chat" durante a fase de lances e a negociação de preços ocorrerá somente após a análise técnica das propostas de preços a ser realizada pelo órgão de origem, em sessão futura, a ser agendada por meio deste Chat e no Campo de Avisos do sistema Comprasnet.
Pregoeiro	16/11/2022 09:32:22	Lembro a todos que o envio dos lances implica em responsabilidade por parte dos licitantes, logo, só devem ser enviados lances que possam ser honrados durante a futura entrega ou execução do objeto.
Pregoeiro	16/11/2022 09:32:28	Chamo-lhes a atenção para o Edital, cuja redação é clara no que diz respeito a não aceitação por parte desta Superintendencia de desistência pelo licitante de proposta ou de lance após a abertura da sessão e também após seu fechamento, sob pena de aplicação de penalidades, inclusive a de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.
Pregoeiro	16/11/2022 09:32:34	Informo às empresas licitantes, participantes deste certame, que os prazos estabelecidos deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as mesmas ficam condicionadas a acessar o "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por este Pregoeiro.
Pregoeiro	16/11/2022 09:32:43	Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo (a) pregoeiro (a) em qualquer fase do certame transmitida no Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	16/11/2022 09:32:49	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO/MINISTÉRIO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS, ASSIM COMO OS SENHORES, ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Pregoeiro	16/11/2022 09:32:57	Meu nome é YAGO TEIXEIRA, Pregoeiro-Substituto da Equipe ZETA, na SUPEL/RO, e, em caso de dúvida, informo que minha equipe de apoio está disponível através do e-mail: equipezeta@supel.ro.gov.br.
Pregoeiro	16/11/2022 09:33:02	Srs. Licitantes, aguardem, enquanto finalizamos a análise prévia das propostas cadastradas. Logo, será iniciada a etapa competitiva.
Sistema	16/11/2022 09:40:01	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/11/2022 09:40:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2022 09:50:03	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	16/11/2022 09:52:28	O item 1 está encerrado.
Sistema	16/11/2022 09:52:31	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	16/11/2022 09:53:46	Prezados, a fase de lances está encerrada.
Pregoeiro	16/11/2022 09:57:55	Para RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - Sr. licitante, bom dia.
Pregoeiro	16/11/2022 09:58:22	Para RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - Prezado, parece evidente que os valores ofertados para o item 1 são inexequíveis. Portanto indague: como pretende executar o objeto da licitação com o valor R\$ 0,0001 se o total estimado do item 1 é de R\$ 195.947,20?
Pregoeiro	16/11/2022 09:59:32	Para RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - Concedo-lhe 05 minutos para que inicie sua resposta neste chat.
10.886.827/0001-06	16/11/2022 10:00:20	Sr.º Pregoeiro, bom dia. Já atendemos a SEDUC e diversas Secretarias e Prefeituras com a taxa de agenciamento R\$ 0,00.

10.886.827/0001-06	16/11/2022 10:00:57	COnforme atestados de capacidade técnica anexo nos documentos de habilitação, onde contem processos e empenhos.
10.886.827/0001-06	16/11/2022 10:01:54	Diante disso, é evidente que a taxa de agenciamento a R\$ 0,00 não é inexequível.
10.886.827/0001-06	16/11/2022 10:03:34	o Valor de 195.947,20 é o total estimado de compra, o valor ora ofertado de R\$ 0,00 é referente a taxa de agenciamento.
10.886.827/0001-06	16/11/2022 10:06:16	No anexo II do quadro estimativo de preços do edital, entende-se que está licitação é por taxa de agenciamento, conforme cotações.
Pregoeiro	16/11/2022 10:06:31	Para RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - Agradeço a manifestação.
Pregoeiro	16/11/2022 10:15:13	DECIDO DESCLASSIFICAR a empresa RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI e a empresa FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA, no item 01, por cadastrarem valores inexequíveis, considerando que o valor estimado é R\$ 195.947,20 e as empresas ofertaram R\$ 0,0001 e R\$ 0,0002 respectivamente.
Pregoeiro	16/11/2022 10:15:19	Ressalto que provavelmente as empresas não se atentaram ao Edital, uma vez que o critério de julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e a licitação em tela possuir um valor total estimado em R\$ 195.947,20.
Pregoeiro	16/11/2022 10:15:41	Registro que é de responsabilidade das empresas a completa leitura do ato convocatório, e que todas declaram no Comprasnet, no cadastramento de suas propostas e documentos de habilitação, que conhecem os termos do Edital.
Pregoeiro	16/11/2022 10:17:04	O item 01 será CANCELADO NO JULGAMENTO, eis que todas as empresas participantes tiveram suas propostas recusadas e/ou desclassificadas conforme motivos expostos no chat.
Sistema	16/11/2022 10:17:11	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento
Pregoeiro	16/11/2022 10:17:51	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 16/11/2022 às 10:38:00.
Pregoeiro	16/11/2022 10:19:09	Srs. Licitantes, está aberto prazo para manifestação de intenção de recurso, devendo exposição ser devidamente MOTIVADA, conforme Diploma Federal nº 10.520/02, e Decreto Estadual nº 26.182/21.
Pregoeiro	16/11/2022 10:47:50	Srs. Licitantes, informo que houve intenção de recurso no item 01.
Pregoeiro	16/11/2022 10:48:00	Este pregoeiro, cumprindo o disposto no inciso XVIII do artigo 4º da Lei Nº10.520/2002, concederá o prazo de três dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos...
Pregoeiro	16/11/2022 10:48:08	Nada mais havendo a ser tratado, dou por encerrada a sessão e, em nome do governo do Estado de Rondônia, agradeço a todos pela participação.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	16/11/2022 09:01:16	
Abertura da sessão pública	16/11/2022 09:30:01	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	16/11/2022 09:40:01	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	16/11/2022 09:52:31	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	16/11/2022 10:17:11	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	16/11/2022 10:17:51	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 16/11/2022 às 10:38:00.

Data limite para registro de recurso: 21/11/2022.

Data limite para registro de contrarrazão: 24/11/2022.

Data limite para registro de decisão: 01/12/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:48 horas do dia 16 de novembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

YAGO DA SILVA TEIXEIRA
Pregoeiro Oficial

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

 **Imprimir o
Relatório**

Voltar

